



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3684 DE 5 DE ABRIL DE 1988.

Cria Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, na sede do município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/0533/88, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, localizada na sede do município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

88/40170
7851

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3684 DE 5 DE ABRIL DE 1988.

Cria Escola Estadual de 1º e 2º graus Carlos Drummond de Andrade, na sede do município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/0533/88, da Casa Civil,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º graus Carlos Drummond de Andrade, localizada na sede do município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador